



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.226/84

de 19 de dezembro de 1984.

"Concede Abono Especial de Natal aos Funcionários Estatutários".

O Povo de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um Abono Especial de Natal, equivalente à um mês de remuneração aos funcionários estatutários inativos e em atividade, a vigorar neste ano/ de 1984.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 19 de dezembro de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

